



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68344-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 040/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereador Márcio Oliveira da Silva

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

APROVADO

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 08 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 27.812.0013.1135

OBJETIVO: Construção do Galpão e Refeitório da Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte-PA (CNPJ Nº 33.922.425/0001-07) para desenvolvimento de atividades educativas (cursos, treinamentos, reuniões etc.) no âmbito do Projeto Kalangos Kids.

Valor: R\$ 71.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1135	Construção Galpão e Refeitório Ass. Ciclistas (Investimento)	71.000,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	71.000,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Márcio Oliviera da Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA **APROVADO**

A presente Emenda Individual Impositiva, de autoria do Vereador Márcio Oliveira da Silva, destina R\$ 71.000,00 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Unidade 08), visando a construção do Galpão e Refeitório para a Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte-PA, que coordena o Projeto Kalangos Kids.

Este projeto representa um investimento de capital na modalidade Obras e Instalações (4.4.90.51.00), fundamental para a expansão das atividades do clube na Função 27 (Desporto e Lazer). O novo Galpão e Refeitório proporcionará um espaço estruturado que permitirá à Associação desenvolver integralmente suas ações, incluindo a realização de cursos educativos, treinamentos e reuniões, fortalecendo o Projeto Kalangos Kids e utilizando o esporte como vetor de inclusão social e cívica da juventude.

É crucial destacar que, devido ao custo de uma obra de infraestrutura como esta, o projeto de construção somente será concretizado pela soma dos recursos destinados por diferentes emendas individuais, o que demonstra a articulação parlamentar em prol de uma grande causa social e esportiva. O valor total consolidado para este investimento é resultante das emendas dos vereadores: Márcio Oliveira da Silva, Romildo Veloso e Silva e Edivaldo Borges Gomes.

Os recursos necessários para a execução obrigatória desta emenda serão obtidos por anulação parcial da dotação prevista para a Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Embora a Reserva estivesse inicialmente prevista em R\$ 1.358.750,00, ela foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, atingindo o valor total de R\$ 7.502.322,00, saldo amplamente suficiente para cobrir esta e as demais emendas parlamentares e individuais.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Márcio Oliveira da Silva